

Nº TC/CR
0PROPONENTE / TOMADOR
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

OBJETO

REFORMA E PINTURA DE RESIDÊNCIA ZATT

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

DESONERAÇÃO

Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

45,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

3,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,67%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,97%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	9,41%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,35%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,00%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 45%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

De acordo com a Lei Complementar 183/2013, Art. 109, §3º, o valor de mão e obra, para base de cálculo adotada para ISS será de 45%. A empresa poderá adotar um percentual diferente, desde que comprove este percentual nos termos do mesmo Art., e proceda novo cálculo do BDI adotando este na planilha orçamentária.

BENTO GONÇALVES/RS

Local

segunda-feira, 26 de maio de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: LUCIANO CROZARA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CREA/CAU: 205842

ART/RRT: 13799898

Responsável Tomador

Nome: DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Cronograma Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO		GESTOR	PROGRAMA		AÇÃO / MODALIDADE		OBJETO REFORMA E PINTURA DE RESIDÊNCIA ZATT						
PROponente / Tomador MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES			Município / UF BENTO GONÇALVES/RS		Localidade / Endereço RUA JOÃO DOMINGUES POOLI, 545, CASA 1, ZATT			Apelido do Empreendimento REFORMA E PINTURA DE RESIDÊNCIA ZATT					
DATA BASE abr-25	DESON. Não	LOCALIDADE DO SINAPI Porto Alegre / RS	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA E PINTURA DE RESIDÊNCIA ZATT				BDI 1 24,00%	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5		

Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 01/06/25	Parcela 1 jul/25	Parcela 2 ago/25	Parcela 3 set/25	Parcela 4 out/25	Parcela 5 nov/25	Parcela 6 dez/25	Parcela 7 jan/26	Parcela 8 fev/26
CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE		9.700,93	Parcela (%)	100,00%							
			Parcela (R\$)	9.700,93							
			Acumulado (%)	100,00%							
			Acumulado (R\$)	9.700,93							
1.	Pintura	8.366,39	Parcela (%)	100,00%							
			Acumulado (%)	100,00%							
			Acumulado (R\$)	8.366,39							
			Parcela (%)	100,00%							
2.	Porta	1.334,54	Parcela (%)	100,00%							
			Acumulado (%)	100,00%							
			Acumulado (R\$)	1.334,54							
			Parcela (%)	100,00%							

Local
26 de maio de 2025
Data

Nome: LUCIANO CROZARA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU 205842
ART/RRT: 13799898

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,65%	0,85%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	10,61%	8,06%	10,61%	8,06%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,05%	17,75%	47,05%	17,75%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,46%	2,63%	3,46%	2,63%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,09%	2,75%	2,09%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,27%	8,56%	11,27%	8,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,71%	3,45%	17,31%	6,53%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,30%	0,41%	0,31%
D	Total	10,10%	3,75%	17,72%	6,84%
TOTAL(A+B+C+D)		90,22%	51,86%	112,84%	69,95%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Contratação de empresa para REPARAÇÃO DE DANOS NO IMÓVEL DE ALCIDES KLAUS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução de reforma e reparação de danos de edificação para a residência em questão localizada no município de Bento Gonçalves. A demanda desta reforma se origina para o cumprimento de sentença judicial transitada em julgado do processo judicial nº 5004456-57.2025.8.21.0005.

Deste modo, está prevista a troca de uma porta, a pintura de piso, paredes, teto e portas do térreo da edificação, localizada na Rua João Domingues Pooli, Loteamento Zatt, nº 545, casa 1, no bairro São Roque, em Bento Gonçalves, o qual deve ter reparados os danos de responsabilidade do Município de Bento Gonçalves. Para isso, estão abrangidos na reforma os serviços de instalações de porta, limpeza e pinturas.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta obra está prevista para ser custeada com recursos próprios do município, devendo a Secretaria de Finanças, designar as dotações orçamentárias para a obra.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Visto que o objeto a ser contratado consiste em atividade privativa das profissões de arquiteto e engenheiro, conforme Lei n. 5194/1966 e que sua execução implicará em intervenção no meio ambiente que resulta em inovação do espaço físico ou em alteração das características originais de bem imóvel, **trata-se de uma obra**. Este enquadramento tem como base as definições da Lei 14.133/2021 e orientações do “Instrumento de padronização dos procedimentos de contratação de obras e serviços de engenharia” (2023), da Advocacia-Geral da União, em suas páginas 47 a 52.

Cabe destacar que a Lei 14.133/2021, em seu inciso XXI do art. 6º, apresenta definição de “serviço de engenharia” e faz distinção entre “serviço comum de engenharia” e “serviço especial de engenharia”. Porém, para o caso de obras, a referida lei não traz definição ou distinção entre termos “obra



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

comum” e “obra especial”, trazendo apenas definição de “obra”, conforme inciso XII do art. 6º. Sendo assim, caso seja necessário realizar o enquadramento da natureza da obra como comum ou especial, faz-se uso então de informações da Nota Técnica IBR 001/2021, do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), quanto ao entendimento sobre obra comum e obra especial de engenharia previstos na Lei nº 14.133. Com base no referido material, a presente obra é enquadrada como **obra de natureza comum**, visto que (i) possui baixo grau de complexidade técnica, (ii) obras deste tipo (reformas) são corriqueiras, (iii) sua execução requer especificações e métodos usuais no mercado, e (iv) existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame.

Tendo em vista a natureza da obra, que engloba serviços para os quais deverá haver definição em projetos e uma boa precisão nas estimativas de quantidades e custos, recomenda-se que a mesma seja contratada sob o REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL.

Por se tratar de uma obra, serão exigidos o registro do profissional e da empresa no respectivo conselho (CREA/CAU). A contratada deverá atender também demais documentações legais exigidas para o processo de licitação. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista, assim como os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor, deverão estar previstos no edital e ser respeitadas.

A seguir são listados alguns requisitos mínimos de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional a serem alcançados pelo licitante vencedor:

- 1 – Certidão de Registro ou inscrição da licitante na entidade profissional competente (CREA ou CAU).
- 2 – Registro ou inscrição do responsável técnico da licitante na entidade profissional competente (CREA ou CAU);
- 3 – Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA e/ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e/ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços semelhantes aos que compõem as parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo da contratação. Para este objeto, as parcelas de maior relevância são: **Execução de reformas e Pinturas**.
- 4 – Comprovação de capacidade técnico-operacional da licitante, através da apresentação de certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente ao qual a licitante é vinculada, relativo à execução de obra ou reforma de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto. Para este objeto, as parcelas de maior relevância são: **Execução de reformas e Pinturas**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

5 – Comprovação da disponibilidade do(s) responsável(is) técnico(s) elencado(s) para compromisso futuro da obra, por quaisquer meios que denotem o compromisso futuro, caso a licitante se sagre vencedora do certame. Esta comprovação, portanto, pode ser por meio de declaração de contratação ou vinculação futura.

O efetivo vínculo deverá ser comprovado quando da assinatura do contrato.

No decorrer da execução da obra, o(s) profissional(is) de que trata este subitem deverá(ão) participar da obra ou serviços do objeto, sendo, porém, permitida a sua substituição, nos termos do § 6º do art. 67 da Lei 14.133/2021, por profissional(is) de experiência equivalente ou superior comprovada, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;

6 – Declaração assinada pelo representante legal da empresa licitante, sob as penas da lei, de que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. Modelo disponível no anexo II.

7 – Declaração formal do licitante de que disporá, por ocasião da contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro e indicação do Responsável Técnico pela licitação e execução da obra. Modelo disponível no anexo III.

3.1 Características

A descrição detalhada dos itens constará no projeto, nas pranchas e memoriais. Toda mão de obra para os serviços e materiais deverão ser fornecidos pela contratada.

3.2 Forma de prestação e prazos de entrega

Os serviços da obra serão prestados na edificação de propriedade de Alcides Klaus, localizada na rua João Domingues Pooli, nº 545, casa 1, Loteamento Zatt, bairro São Roque, em Bento Gonçalves e deverão atender às especificações de projetos, memoriais, legislações e normas vigentes. O prazo de entrega previsto será de 30 dias, contados a partir da assinatura do contrato. O prazo definitivo deverá ser conforme Cronograma Físico-Financeiro.

3.3 Obrigações das partes

Para o prosseguimento da contratação, será fornecido projeto executivo com toda a documentação técnica necessária referente à execução do objeto, tais como pranchas, orçamento, memoriais descritivos, cronograma físico-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

financeiro, bem como as devidas ART's, RRTs, sendo a documentação juntada ao processo.

Todos os serviços devem ser executados pela contratada em conformidade com os projetos e as especificações da obra, com obediência às normas técnicas da ABNT e às normas regulamentadoras (NR's) aplicáveis. Além dos equipamentos, maquinário e ferramentas necessários à execução da obra, a contratada deverá fornecer todos os materiais previstos nos projetos, observando a descrição desses e os critérios qualitativos e quantitativos detalhados na planilha orçamentária e nos memoriais de cada etapa do projeto. A contratada se responsabilizará também pela gestão dos insumos, não se admitindo atraso na execução dos serviços por alegada ausência de materiais.

A contratada deverá executar os serviços adotando práticas de sustentabilidade, dentro do que couber, devendo os serviços prestados pautarem-se pelo uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos. A empresa deve conduzir suas ações seguindo os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores envolvidos.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A obtenção das estimativas de quantitativos de cada serviço para o Estudo Técnico Preliminar foi realizada através de levantamento de quantidades determinadas com base em arquivos de projeto e medições "*in loco*". As estimativas de quantidades levantadas estão disponíveis no arquivo "Memória de Cálculo".

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Existem na região diversas empresas da área da construção civil, as quais realizam os tipos de serviços necessários, entendendo-se, com isso, que não haverá problema para a contratação da obra. Sendo assim, foi elaborada planilha orçamentária estimativa de custo, utilizando-se as composições do SINAPI para o Estado do Rio Grande do Sul, tendo como referência o mês de fevereiro de 2025, e dados de sítios eletrônicos de domínio amplo, conforme o § 2º do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa de Custo foi levantada, de modo geral, utilizando-se a Estimativa de Quantidades de serviços elaborada e os itens referentes da Tabela SINAPI para o Estado do Rio Grande do Sul, tendo como referência o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

mês de abril de 2025. A estimativa de custo global necessário à contratação do objeto, conforme planilha orçamentária desenvolvida, é de R\$ 9.700,93 (nove mil e setecentos reais e noventa e três centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução entendida como a mais adequada é a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de reforma, conforme termos da Lei 14.133/2021, possibilitando a adequação do local para a utilização que se pretende.

Os elementos de projetos e memoriais descritivos trazem maiores detalhes sobre a solução. Neste estudo, inclui-se a pintura e troca de porta.

A empresa executora deverá fornecer a garantia definida por lei, realizando manutenções que forem necessárias relacionadas à reforma dentro deste período, sem nenhum ônus à Administração. A contratada será responsável pela qualidade de serviços e materiais empregados, devendo atender às normas técnicas e legislação vigente e garantir o adequado funcionamento dos serviços executados e efetuar quaisquer reparos que forem necessários para isso.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Definição e execução da fiscalização da obra, visando garantir o cumprimento de todas as etapas previstas, conforme cronograma físico-financeiro, bem como a adequada qualidade dos materiais e serviços da obra. A fiscalização deverá ser designada pelo município em momento oportuno, antes do início da obra.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Todos os serviços do objeto serão de responsabilidade da contratada. Não se identificou a necessidade de realizar contratações correlatas para os itens de serviços abrangidos neste estudo, visto que a execução da obra, por sua finalidade e complexidade, não exige o emprego de técnicas construtivas inusuais, as quais não possam ser executadas por uma única empresa.

10. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução dos serviços previstos deverá gerar resíduos de construção. Devem ser adotadas medidas para minimizar a geração de resíduos, prevendo a destinação ambiental adequada dos rejeitos inevitavelmente gerados, conforme diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010.

Os resíduos devem ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados de acordo com a Classe de cada um, em conformidade com as normas técnicas específicas, devendo ficar sob responsabilidade da empresa contratada os serviços de remoção, organização e posterior descarte em local adequado, evitando assim a contaminação do meio ambiente. Além disso, em hipótese nenhuma poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas. A contratada comprovará, sob pena da aplicação das sanções legais cabíveis, que todos os resíduos removidos estão tendo o transporte e destinação adequados.

Bento Gonçalves, 26 de maio de 2025

Responsável Técnico

Nome: Luciano Crozara

CREA/CAU: RS 205842



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

OFÍCIO SIGA Nº IPURB-OFI-2025/00262

Bento Gonçalves, 26 de maio de 2025.

À
Elisiane Schenato
Secretário Municipal
Gabinete do Secretário

Assunto: Abertura de Processo Licitatório – Reforma e Pintura Edificação localizada na Rua João Domingues Pooli

Ao cumprimentá-lo, solicitamos abertura de licitação para a contratação de uma empresa para a execução de Reforma e Pintura de Edificação localizada na Rua João Domingues Pooli, nº545, Casa 1, Loteamento Zatt, Bairro São Roque Para tanto, encaminhamos em anexo a este processo os projeto, orçamento, cronograma, memorial técnico e demais documentos necessários para o processo. Outrossim informamos que os projetos anexados são projetos executivos, suficientes para a execução da obra, não havendo necessidade de projeto básico. Solicitamos atentar para as informações que seguem:

- O valor de investimento é de R\$ 9.700,93, sendo dividido da seguinte forma:
- Sendo estimado R\$ 4.365,42 de mão de obra e R\$ 5.335,51 de material. • Objeto da licitação: Reforma e Pintura de Edificação localizada na Rua João Domingues Pooli, nº545, Casa 1, Loteamento Zatt, Bairro São Roque.
- Prazo para execução do objeto: conforme cronograma anexo, é de 30 dias.
- O processo licitatório deverá ser por Regime de Empreitada por preço global.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por MELISSA BERTOLETTI GAUER.
Documento Nº: 132701-8645 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=132701-8645>



IPURBOFI202500262A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

• Item de maior relevância: Pintura de Alvenaria. • Os valores ofertados pelas empresas não poderão ultrapassar os valores estabelecidos na Planilha Orçamentária.

• Indicamos como fiscais do contrato os Engenheiros Civis Cláudio Rossatto, CREA IRS 55.904, elou Elisângela Paula Bassani, CRENRS 149.308 elou Renan Damani Macagnan CRENRS 237.985.

• O início dos serviços está condicionado à aprovação do processo licitatório e da emissão de Ordem de Início de Serviços por parte da fiscalização do município.

Esclarecemos que a responsabilidade pertinente aos processos licitatórios cabe, exclusivamente, aos proponentes das operações, os quais deverão atender à legislação específica, e serão fiscalizados pelos Tribunais de Contas.

Certos de contarmos com a compreensão de Vossa Senhoria, agradecemos, renovando nosso apreço e estima.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -
Melissa Bertoletti Gauer
Diretora do IPURB



MATRIZ DE RISCOS - OBRAS DE ENGENHARIA - PINTURA RESIDÊNCIA ALCIDES KLAUS		
A matriz de risco é o instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação.		
RISCO 01		
RISCO	Alterações no projeto básico/executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante.	
PROBABILIDADE:	BAIXA	
IMPACTO	ALTO	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	EXECUÇÃO CONTRATUAL	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATANTE	
DANOS	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto. Necessidade de aditivo contratual. Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL	Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado no Plano de Necessidades apresentado pela unidade demandante.	Departamento de Engenharia e Arquitetura
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização Técnica
RISCO 02		
RISCO	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam irrelevantes.	
PROBABILIDADE:	ALTA	
IMPACTO	BAIXO	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	LICITAÇÃO	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATADA	
DANOS	Pouca alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Departamento de Engenharia e Arquitetura/ Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do Projeto de Engenharia
	Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia interna, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Departamento de Engenharia e Arquitetura
	Cancelamento e alteração do processo licitatório. Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que tais custos serão absorvidos pela	Departamento de Engenharia e Arquitetura
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, a definição de subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto.	Departamento de Engenharia e Arquitetura
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Observar o Acórdão 1.977/2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União.	Fiscalização Técnica
RISCO 03		
RISCO:	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, em que a obrigação de fazer pela Contratada esteja expressamente estipulada no instrumento convocatório e/ou seus anexos	
PROBABILIDADE:	MÉDIA	
IMPACTO	ALTO	
NÍVEL DE RISCO:	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	EXECUÇÃO CONTRATUAL	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATANTE	
DANOS	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Departamento de Engenharia e Arquitetura/ Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do Projeto de Engenharia
	Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia interna, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Departamento de Engenharia e Arquitetura
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que tais custos serão absorvidos pelo Contratante através de aditivo contratual (dentro dos limites da legislação)	Departamento de Engenharia e Arquitetura
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser analisada pelos fiscais responsáveis e submetidos a análise jurídica.	Fiscalização Técnica
RISCO 04		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - IPURB

RISCO:	Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado.	
PROBABILIDADE:	BAIXA	
IMPACTO	ALTO	
NÍVEL DE RISCO:	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	LICITAÇÃO	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATADA	
DANOS	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado	
AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL	Elaboração dos orçamentos com as tabelas atualizadas do SINAPI ou SICRO. Realizar pesquisas de mercado com fornecedores locais. Elaborar e lançar os processos licitatórios em curto espaço de tempo após o orçamento.	Departamento de Engenharia e Arquitetura e Setor de Licitações
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL	Caso a Contratada participe do certame e venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização.	Fiscalização Técnica
RISCO 05		
RISCO:	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes	
PROBABILIDADE:	MÉDIA	
IMPACTO	ALTO	
NÍVEL DE RISCO:	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	EXECUÇÃO CONTRATUAL	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATADA	
DANOS	Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazimento de serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco.	Fiscalização Técnica
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Setor Jurídico
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscalização Técnica em conjunto com o Setor Jurídico
		Fiscalização / Coordenação de Contratos
RISCO 06		
RISCO:	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.	
PROBABILIDADE:	BAIXA	
IMPACTO	ALTO	
NÍVEL DE RISCO:	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	EXECUÇÃO CONTRATUAL	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATANTE	
DANOS	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra e atrasos na entrega do objeto.	
AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL	Imprevisíveis	
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização Técnica

LUCIANO CROZARA
Eng. Civil 205842



MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO EXECUTIVO ALCIDES KLAUS – BENTO GONÇALVES/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES/RS

**MEMORIAL DESCRITIVO****Serviço: Pintura de Piso, Paredes, Teto e Troca de Porta de Ferro****Local da Obra:** Rua João Domingos Pooli, nº 545, casa 1, loteamento Zatt, Bairro São Roque, Bento Gonçalves – RS**Contratante:** Município de Bento Gonçalves – RS**Modalidade de Contratação:** Licitação Pública

1.1.1 1. OBJETIVO

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes técnicas e operacionais para a execução dos serviços de pintura de piso, paredes, teto e substituição de porta metálica, conforme projeto e planilhas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves. A execução deverá obedecer rigorosamente às normas técnicas vigentes, às especificações da Planilha Orçamentária Oficial do Município e às cláusulas contratuais firmadas por meio do processo licitatório.

1.1.2 2. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**1.1.2.1 2.1 PINTURA****Áreas Envolvidas:**

- **Piso:** 84,00 m²
- **Teto:** 84,00 m²
- **Paredes:** 114,00 m²

Preparação das Superfícies:

- **Piso:** Limpeza completa, remoção de impurezas, lixamento e aplicação de fundo preparador, quando necessário.
- **Paredes e Teto:** Limpeza com jato, lixamento, remoção de poeira e aplicação de selador acrílico ou fundo preparador.

**Tintas e Acabamentos:**

- **Piso:** Tinta acrílica, aplicação mínima de 2 demãos.
- **Paredes:** Tinta acrílica, acabamento fosco ou acetinado, aplicação mínima de 2 demãos.
- **Teto:** Tinta acrílica, acabamento fosco, aplicação mínima de 2 demãos.

1.1.2.2 2.2 TROCA DE PORTA DE FERRO**Descrição do Serviço:**

- Remoção da porta metálica existente.
- Fornecimento e instalação de nova **porta de ferro com medidas 0,80m x 2,10m**.
- A nova porta deve ser fornecida com pintura e acabamento final com tinta esmalte sintético ou epóxi, na cor especificada pela fiscalização.
- Devem ser fornecidas e instaladas ferragens novas (dobradiças, fechadura e puxador), compatíveis com uso institucional.
- O serviço inclui regularização do vão, instalação alinhada e vedação adequada para segurança e durabilidade.

1.1.3 3. EXECUÇÃO E RESPONSABILIDADES

A empresa contratada será **inteiramente responsável pela execução dos serviços**, devendo fornecer, sem ônus adicional ao Município:

- Toda a mão de obra qualificada;
 - Equipamentos e ferramentas necessários;
 - Canteiro de obras;
 - Responsável Técnico com ART registrada no CREA/CAU;
 - Materiais conforme normas técnicas da ABNT e exigências do Município;
 - Proteção, limpeza e segurança das áreas de intervenção.
-



1.1.4 4. CONDIÇÕES CONTRATUAIS E RECEBIMENTO

Por se tratar de processo licitatório:

- **Todos os itens orçamentários deverão ter valores unitários iguais ou inferiores à Planilha Orçamentária Oficial do Município;**
- **O valor total da proposta deve ser igual ou inferior ao da planilha oficial.**

O serviço será considerado concluído **após aceite formal da Prefeitura**, com emissão do **Termo de Recebimento Provisório**, podendo ser parcial ou total. Após 90 dias da conclusão total, e a inexistência de pendências contratuais ou técnicas, será emitido o **Termo de Recebimento Definitivo** e o **Atestado de Capacidade Técnica**, condicionados à apresentação da **CND do INSS** e quitação de todas as obrigações.

A contratada permanece **responsável pelos serviços após a conclusão**, conforme previsto no Código Civil e no Código de Defesa do Consumidor.

1.1.5 5. LIMPEZA E ENTREGA

A obra deverá ser entregue **limpa, sem resíduos de materiais, respingos de tinta ou entulho**, com todos os acabamentos executados, em perfeitas condições de uso e circulação.

1.1.6 6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços é de **[inserir prazo] dias úteis**, a contar da emissão da **Ordem de Início dos Serviços** pela Prefeitura Municipal.

Bento Gonçalves, 26 de maio de 2025

Responsável Técnico

Nome: Luciano Crozara

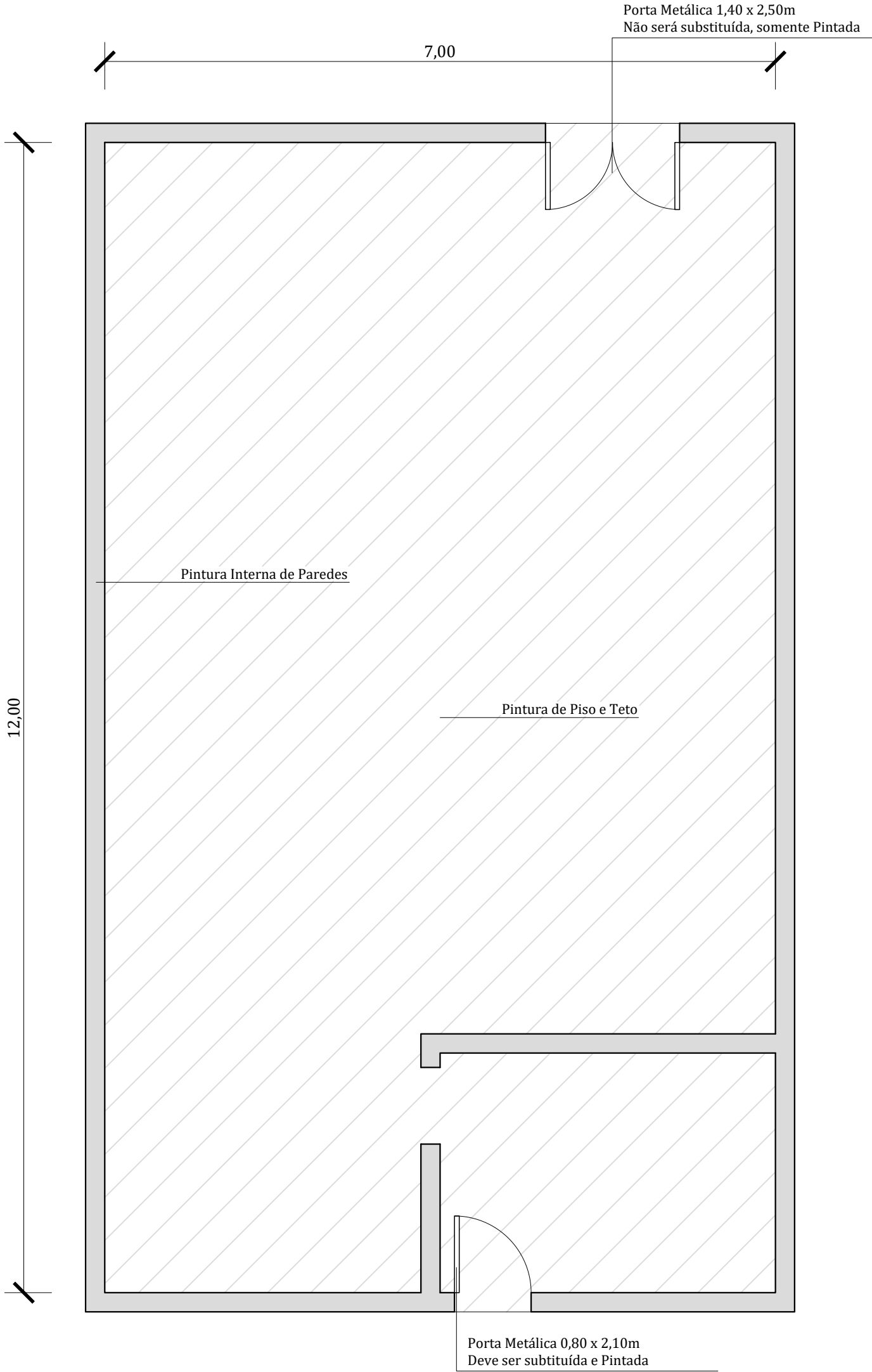
CREA/CAU: RS 205842



MEMORIAL DESCRITIVO

DATA: 26/05/2025

Página **5** de **5**



Planta Baixa
Escala 1:50
Área: 84,00 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES IPURB - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano		
obra:	PINTURA INTERNA EDIFICAÇÃO	data: MAIO/2025
		escala: INDICADA
endereço:	RUA JOÃO DOMINGOS POOLI, Nº 545, CASA 1, LOTEAMENTO ZATT, BAIRRO SÃO ROQUE , BENTO GONÇALVES-RS	área: 84,00 M2
assunto:	PLANTA BAIXA	prancha: 02
responsáveis projeto :		
LUCIANO CROZARA Eng. Civil CREA RS 205842		
responsável execução:		desenho: Luciano Crozara



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO					
				REFORMA E PINTURA DE RESIDÊNCIA ZATT					
PROPONENTE / TOMADOR		MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO					
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES		BENTO GONÇALVES/RS	RUA JOÃO DOMINGUES POOLI, 545, CASA 1, ZATT	REFORMA E PINTURA DE RESIDÊNCIA ZATT					
DATA BASE	DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE	BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5	
abr-25	Não	Porto Alegre / RS	REFORMA E PINTURA DE RESIDÊNCIA ZATT	24,00%					

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA E PINTURA DE RESIDÊNCIA ZATT									9.700,93
1.			Pintura					-	8.366,39
1.1.	sinapi	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	462,00	2,13	BDI 1	2,64	1.219,68
1.2.	sinapi	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	114,00	3,97	BDI 1	4,92	560,88
1.3.	sinapi	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	84,00	4,94	BDI 1	6,13	514,92
1.4.	sinapi	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	84,00	22,46	BDI 1	27,85	2.339,40
1.5.	sinapi	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	114,00	11,57	BDI 1	14,35	1.635,90
1.6.	sinapi	104640	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	84,00	13,97	BDI 1	17,32	1.454,88
1.7.	sinapi	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	10,36	30,54	BDI 1	37,87	392,33
1.8.	sinapi	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	20,00	10,02	BDI 1	12,42	248,40
2.			Porta					-	1.334,54
2.1.	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	1,68	640,62	BDI 1	794,37	1.334,54

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

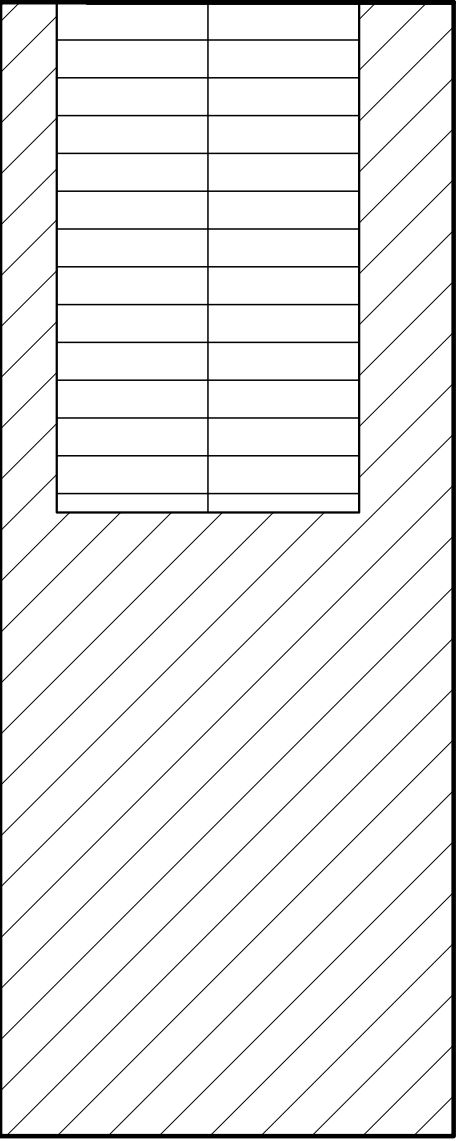
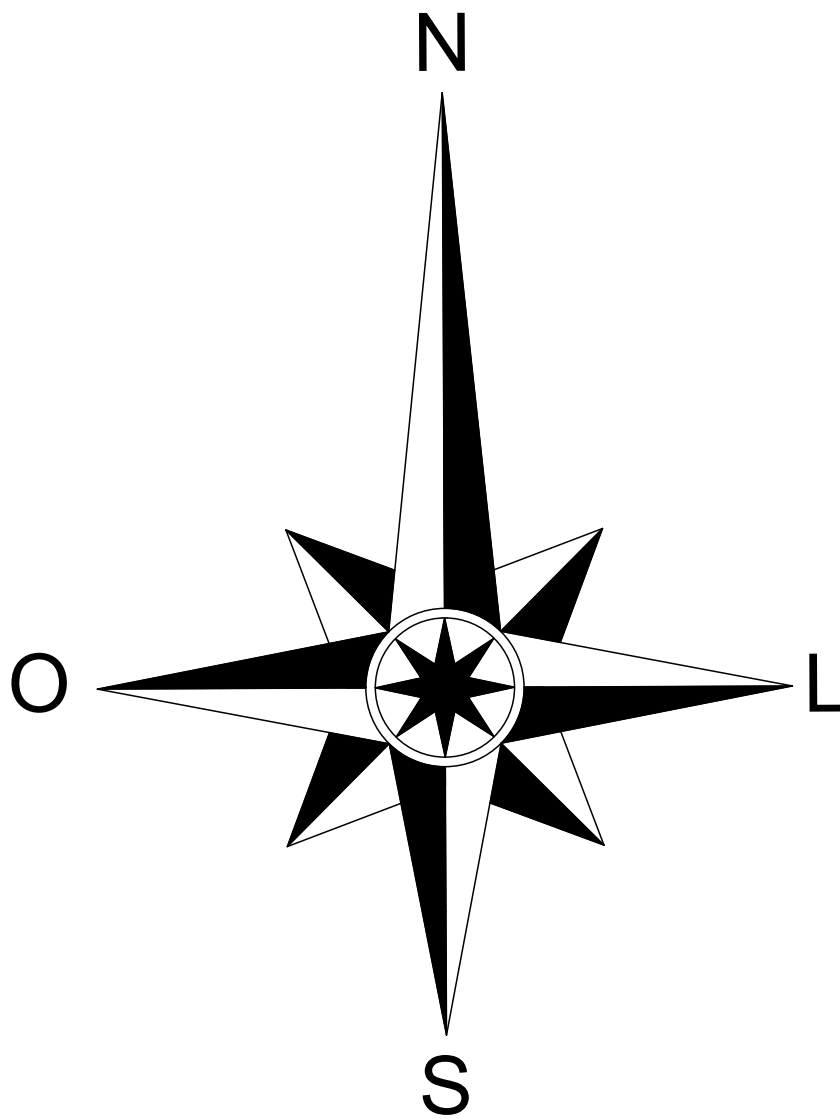
BENTO GONÇALVES/RS
Local
26 de maio de 2025
Data

Nome: LUCIANO CROZARA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU 205842
ART/RRT: 13799898

RUA LIBÓRIO DALL AGNESE

RUA JOÃO DOMINGOS POOLI

90,00



SITUAÇÃO/ LOCALIZAÇÃO

esc.: 1/500

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
IPURB - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

obra: PINTURA INTERNA EDIFICAÇÃO		data: MAIO/2025
		escala: INDICADA
endereço: RUA JOÃO DOMINGOS POOLI, Nº 545, CASA 1, LOTEAMENTO ZATT, BAIRRO SÃO ROQUE, BENTO GONÇALVES-RS	área: 84,00 M2	
assunto: SITUAÇÃO/ LOCALIZAÇÃO	01	
responsáveis projeto : LUCIANO CROZARA Eng. Civil CREA RS 205842		
responsável execução:		
		desenho: Luciano Crozara

Dados Gerais

Nº Pedido:	59498
Data emissão:	02/06/2025
Centro Custo:	12373 - SMVOP - SEC. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Encaminhado para:	COMPRAS
Quantidade de lotes:	1
Registro de preço:	Não
Elaborador:	Michelle Werner
Contato:	30557411
Local entrega:	Residência Rua João Domingues Poli - Bairro Zatt
Condição pagamento:	
Prazo de Entrega/Execução:	
Objeto:	Abertura de processo licitatório para Reforma em uma Residência na Rua João Domingues Poli, Bairro Zatt
Observação:	

VINCULAR PROTOCOLOS

Itens

		Lote	1	de	1	Lote 1 ▼
1						
30672						
CONSTRUCOES E / OU REFORMAS DE OBRAS CIVIS CONSTRUCOES E / OU REFORMAS DE OBRAS CIVIS						
UN						
1,0000						
R\$ 9.700,9300						
R\$ 9.700,9300						
Quantidade						
R\$ 9.700,9300						
R\$ 9.700,9300						

Responsáveis

Responsável 015.535.160-52 - LUCIANO CROZARA
Descrição Atribuição Fiscal
Tipo Atribuição Fiscal

Dotações

Reduzido	
1817	
Exercicio	
2025	
Dotação	
14011545103522257339039000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte Recurso	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Saldo Atual	
R\$ 0,00	

Anexos

Impressão

Modelo

Digite a palavra chave

Template

Arquivo

Editar

Visualizar

Inserir

Formatar

Ferramentas

Tabela

[illegible]

+ SALVAR TEMPLATE

Arquivos

Toque aqui e seleccione os arquivos





Município de Bento Gonçalves

CNPJ: 87.849.923/0001-09

Rio Grande do Sul

EXERCÍCIO: 2025

Mapa de Cotação nº284/2025

Data Cotação: 02/06/2025 Forma de Análise: Menor Valor Forma de Apuração: ITEM

Legenda de Identificação				COTAÇÃO - TABELA SINAPI		Melhor Análise	
Menor Valor Cotado para o Item Item Desconsiderado para Análise						Menor Valor	
Lote 1	Item	Un.	Qtde.	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total
	30672 - CONSTRUÇOES E / OU REFORMAS DE OBRAS CIVIS	UN	1	9.700,93	9.700,93	9.700,93	9.700,93
	Total do Lote 1			9.700,93		9.700,93	
	Total Geral			9.700,93		9.700,93	





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

PROCESSO (PROTOCOLO)N.º 298/2025

OBJETO: Abertura de processo licitatório para contratação de empresa para realização de reforma de residência na Rua João Domingues Polli, em cumprimento de sentença judicial transitada em julgado do processo judicial nº 5004456-57.2025.8.21.0005.

À SETOR DE LICITAÇÕES,

Trata-se de um processo de licitação, solicitado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas junto ao IPURB, para contratação de empresa para realização de reforma de residência na Rua João Domingues Polli, em cumprimento de sentença judicial transitada em julgado do processo judicial nº 5004456-57.2025.8.21.0005.

Informamos que os documentos anexados ao processo, bem como os orçamentos foram coletados pela secretaria requisitante, em atendimento ao Art 23, inciso III da Lei 14.133/2021. Este setor entende que os valores expressem a realidade do mercado, no entanto a responsabilidade pelos valores praticados, são da secretaria requisitante.

Segue processo para edital após análise do ETP, TR e Mapa de Cotação.

Bento Gonçalves, 03 de junho de 2025.

Setor de Compras
Secretaria de Finanças



MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO EXECUTIVO ALCIDES KLAUS – BENTO GONÇALVES/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES/RS

**MEMORIAL DESCRITIVO****Serviço: Pintura de Piso, Paredes, Teto e Troca de Porta de Ferro****Local da Obra:** Rua João Domingos Pooli, nº 545, casa 1, loteamento Zatt, Bairro São Roque, Bento Gonçalves – RS**Contratante:** Município de Bento Gonçalves – RS**Modalidade de Contratação:** Licitação Pública

1.1.1 1. OBJETIVO

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes técnicas e operacionais para a execução dos serviços de pintura de piso, paredes, teto e substituição de porta metálica, conforme projeto e planilhas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves. A execução deverá obedecer rigorosamente às normas técnicas vigentes, às especificações da Planilha Orçamentária Oficial do Município e às cláusulas contratuais firmadas por meio do processo licitatório.

1.1.2 2. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**1.1.2.1 2.1 PINTURA****Áreas Envolvidas:**

- **Piso:** 84,00 m²
- **Teto:** 84,00 m²
- **Paredes:** 114,00 m²

Preparação das Superfícies:

- **Piso:** Limpeza completa, remoção de impurezas, lixamento e aplicação de fundo preparador, quando necessário.
- **Paredes e Teto:** Limpeza com jato, lixamento, remoção de poeira e aplicação de selador acrílico ou fundo preparador.

**Tintas e Acabamentos:**

- **Piso:** Tinta acrílica, aplicação mínima de 2 demãos.
- **Paredes:** Tinta acrílica, acabamento fosco ou acetinado, aplicação mínima de 2 demãos.
- **Teto:** Tinta acrílica, acabamento fosco, aplicação mínima de 2 demãos.

1.1.2.2 2.2 TROCA DE PORTA DE FERRO**Descrição do Serviço:**

- Remoção da porta metálica existente.
- Fornecimento e instalação de nova **porta de ferro com medidas 0,80m x 2,10m**.
- A nova porta deve ser fornecida com pintura e acabamento final com tinta esmalte sintético ou epóxi, na cor especificada pela fiscalização.
- Devem ser fornecidas e instaladas ferragens novas (dobradiças, fechadura e puxador), compatíveis com uso institucional.
- O serviço inclui regularização do vão, instalação alinhada e vedação adequada para segurança e durabilidade.

1.1.3 3. EXECUÇÃO E RESPONSABILIDADES

A empresa contratada será **inteiramente responsável pela execução dos serviços**, devendo fornecer, sem ônus adicional ao Município:

- Toda a mão de obra qualificada;
 - Equipamentos e ferramentas necessários;
 - Canteiro de obras;
 - Responsável Técnico com ART registrada no CREA/CAU;
 - Materiais conforme normas técnicas da ABNT e exigências do Município;
 - Proteção, limpeza e segurança das áreas de intervenção.
-



1.1.4 4. CONDIÇÕES CONTRATUAIS E RECEBIMENTO

Por se tratar de processo licitatório:

- **Todos os itens orçamentários deverão ter valores unitários iguais ou inferiores à Planilha Orçamentária Oficial do Município;**
- **O valor total da proposta deve ser igual ou inferior ao da planilha oficial.**

O serviço será considerado concluído **após aceite formal da Prefeitura**, com emissão do **Termo de Recebimento Provisório**, podendo ser parcial ou total. Após 90 dias da conclusão total, e a inexistência de pendências contratuais ou técnicas, será emitido o **Termo de Recebimento Definitivo** e o **Atestado de Capacidade Técnica**, condicionados à apresentação da **CND do INSS** e quitação de todas as obrigações.

A contratada permanece **responsável pelos serviços após a conclusão**, conforme previsto no Código Civil e no Código de Defesa do Consumidor.

1.1.5 5. LIMPEZA E ENTREGA

A obra deverá ser entregue **limpa, sem resíduos de materiais, respingos de tinta ou entulho**, com todos os acabamentos executados, em perfeitas condições de uso e circulação.

1.1.6 6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços é de **30 dias úteis**, a contar da emissão da **Ordem de Início dos Serviços** pela Prefeitura Municipal.

Bento Gonçalves, 09 de junho de 2025

Responsável Técnico

Nome: Luciano Crozara

CREA/CAU: RS 205842



MEMORIAL DESCRITIVO

DATA: 26/05/2025

Página **5** de **5**



Tipo: OBRA OU SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL

Contratado

Carteira: RS205842 **Profissional:** LUCIANO CROZARA **E-mail:** lcrozara@hotmail.com
RNP: 2213627703 **Título:** Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES **E-mail:**
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 70 **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 87849923000109
Cidade: BENTO GONÇALVES **Bairro:** CENTRO **CEP:** 95700010 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES **CPF/CNPJ:** 87849923000109
Endereço da Obra/Serviço: Rua JOÃO DOMINGUES POOLI 545 CASA 01 LOTEAMENTO ZATT
Cidade: BENTO GONÇALVES **Bairro:** SÃO ROQUE **CEP:** 95700010 **UF:** RS
Finalidade: RESIDENCIAL **Vlr Contrato(R\$):** 1,00 **Honorários(R\$):** 1,00
Data Início: 26/05/2025 **Prev.Fim:** 26/05/2026 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Reforma	84,00	M²
Orçamento	Reforma	84,00	M²
Memorial	Reforma	84,00	M²
Elaboração	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	84,00	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 03/06/2025

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	LUCIANO CROZARA	MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



Município de Bento Gonçalves
87.849.923/0001-09
RS
2025

Dados do Processo

Tipo: LICITAÇÃO **Nº:** 298/2025 **Data:** 26/05/2025
Requerente: IPURB - INSTITUTO DE PESQUISA E **Cadastro:**
Assunto: PROCESSOS - OBRAS E SERVIÇOS ENGENHARIA **Proc.Ref.:**
Motivo Edição: **Motivo Exig:**
Observação:
Digitação: Para dar andamento ao processo de Licitação.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
EM ANÁLISE	Recebido	435 - SEFIN - ASSESSORIA JURIDICA	09/06/2025 16:01:45	FERNANDA GROLLI

Parecer:

ENCAMINHADO	Encaminhado	435 - SEFIN - ASSESSORIA JURIDICA	09/06/2025 15:11:21	Lucien Caue
-------------	-------------	-----------------------------------	---------------------	-------------

Parecer: PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL
* ORDEM JUDICIAL *
CCE 20/2025.

EM ANÁLISE	Recebido	1932 - SEFIN - LICITAÇÕES OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	09/06/2025 14:58:43	Lucien Caue
------------	----------	--	---------------------	-------------

Parecer:

ENCAMINHADO	Encaminhado	1932 - SEFIN - LICITAÇÕES OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	09/06/2025 10:39:15	Luciano Crozara
-------------	-------------	--	---------------------	-----------------

Parecer:

EM ANÁLISE	Recebido	312 - IPURB - SETOR DE PROJETOS	09/06/2025 10:33:49	Luciano Crozara
------------	----------	---------------------------------	---------------------	-----------------

Parecer:

ENCAMINHADO	Encaminhado	312 - IPURB - SETOR DE PROJETOS	03/06/2025 14:51:41	Lucien Caue
-------------	-------------	---------------------------------	---------------------	-------------

Parecer: PARA REVISÕES:
1 - INSERIR ART PAGA OU COMPROVANTE DE PAGAMENTO;
2 - REVISAR PRAZO DE ENTREGA NO MEMORIAL DESCRITIVO.
APÓS, RETORNAR A ESTE SETOR PARA REANÁLISE.

ENCAMINHADO	Recebido	1932 - SEFIN - LICITAÇÕES OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	03/06/2025 14:51:41	Lucien Caue
-------------	----------	--	---------------------	-------------

Parecer:

ENCAMINHADO	Encaminhado	1932 - SEFIN - LICITAÇÕES OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	03/06/2025 09:31:11	CLAITON MARCON
-------------	-------------	--	---------------------	----------------

Parecer: PARA ANÁLISE E ENCAMINHAMENTO.



Município de Bento Gonçalves
87.849.923/0001-09
RS
2025

ENCAMINHADO Recebido 439 - SEFIN - COMPRAS 03/06/2025 09:31:10 CLAITON MARCON

Parecer:

EM ANÁLISE Encaminhado 439 - SEFIN - COMPRAS 02/06/2025 16:47:35 Michelle Werner

Parecer: para dar andamento

EM ANÁLISE Recebido 371 - SEC. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS 02/06/2025 16:47:35 Michelle Werner

Parecer:

ENCAMINHADO Encaminhado 371 - SEC. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS 30/05/2025 16:05:28 Rafaella Finatto

Parecer: Para informar a dotação e abrir o pedido de compra.

ENCAMINHADO Recebido 299 - IPURB - DIRETORIA 30/05/2025 16:05:27 Rafaella Finatto

Parecer: Para informar a dotação e abrir o pedido de compra.

ENCAMINHADO Encaminhado 299 - IPURB - DIRETORIA 30/05/2025 15:53:04 Elisiane Schenato

Parecer: .

ENCAMINHADO Recebido 445 - SEFIN - GABINETE SECRETÁRIA DE FINANÇAS 30/05/2025 15:53:03 Elisiane Schenato

Parecer: .

EM ANÁLISE Encaminhado 445 - SEFIN - GABINETE SECRETÁRIA DE FINANÇAS 26/05/2025 14:21:53 Luciano Crozara

Parecer:

EM ANÁLISE Aberto 312 - IPURB - SETOR DE PROJETOS 26/05/2025 14:21:53 Luciano Crozara

Parecer: